

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

URGENTE

Aos

**COTISTAS DOS FUNDOS VANQUISH PIPA; VANQUISH FORTE;
VANQUISH CORAL; e, VANQUISH SAFIRA**

Prezados Cotistas,

Recebemos há poucos minutos Notificação enviada pela ICP VENTURES BR LTDA., que anexamos a presente e que, resumidamente, apresenta os seguintes fatos:

- (i) A ICP VENTURES firmou em 02 de fevereiro de 2024, um Contrato de Financiamento de Projetos, cujos recursos lhes serão disponibilizados em três *tranches* a serem direcionadas a investimentos em operações financeiras e transações estruturadas, conforme sua livre discricionariedade.
- (ii) Parcela significativa da primeira tranche dos recursos será destinada a aquisição pela ICP VENTURES dos contratos inadimplidos e consequente liquidação da obrigação perante os Fundos.
- (iii) Segundo previsão do investidor estrangeiro, os trâmites necessários para envio dos recursos poderão ser ultimados ainda neste mês de fevereiro, o que nos permite inferir que até o final de março os recursos estejam disponíveis para liquidação da obrigação, embora o investidor também tenha demonstrado preocupação em relação a segurança jurídica da transação, no sentido de preservar tais recursos de arrestos e bloqueios decorrentes das ações judiciais e medidas cautelares impetradas pelos Fundos, por determinação de seu Administrador, antes de vencida a obrigação.

- (iv) Considerando que o direito de receber tais recursos e a obrigação do investidor estrangeiro de remetê-los, caracterizam uma garantia para os Fundos, em montante maior e menor prazo de execução do que a anteriormente firmada por meio do Contrato de Cessão de Direito Creditório em Garantia, assinado pela ICP Ventures em 19 de julho de 2023, o Contrato de Cessão foi aditado em 08.02.2024 para substituir a garantia anterior por essa.

Finalizando, a ICP VENTURES solicita que o Administrador e o Gestor remetam a Notificação para conhecimento dos Cotistas dos Fundos e tomem todas as providências necessárias para transmitir-lhes, com fidelidade, o seu compromisso de quitação integral da dívida.

A ICP VENTURES anexa a Notificação, opinião legal emitida pelo Escritório PRC Fonseca, confirmando a legalidade, validade, vinculação e exequibilidade dos Contratos de Financiamento de Projetos e de Cessão de Direitos Creditórios em Garantia, e respectivos aditamentos.

Permanecemos à sua disposição.

Atenciosamente,

VANQUISH CAPITAL LTDA.